



PORTARIA Nº 18 - REITOR/2009

***DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***considerando***:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.289-9,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora **DENISE DA CONSOLAÇÃO CARVALHO BRANT - MASP 1045820-6**, conforme especificações contidas no anexo único desta Portaria.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Símbolo	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045820-6	Denise da Consolação Carvalho Brant	Auxiliar de Enfermagem	I A	Auxiliar Universitário da Saúde	I B	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	IB	Auxiliar Universitário da Saúde	I C	26/01/2002 a 25/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 11 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.